



Conselho Pedagógico

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Arquivo
pm

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE ESTUDANTES EM ENSINO CLÍNICO

(APROVADOS EM PLENÁRIO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DE 13 DE OUTUBRO DE 2011)

Os critérios são de aplicação sucessiva:

- 1º Grávidas e estudantes a amamentar;
- 2º Trabalhadores estudantes;
- 3º Estudantes com estatuto de dirigente associativo ou com outros estatutos especiais;
- 4º Maior frequência de ensinos clínicos fora do concelho de Coimbra;
- 5º Menor número de unidades curriculares em atraso dos anos lectivos anteriores;
- 6º Maior média de classificação dos anos lectivos anteriores.

O Conselho Pedagógico continua a considerar adequado que o estudante durante o seu percurso académico, não repita o mesmo serviço e se possível a mesma instituição.

NOTA:

Os critérios anteriores foram revistos, tendo em consideração as exposições/sugestões apresentadas pelos estudantes.

Data: 14-10-2011

A Presidente do Conselho Pedagógico

Maria Vitória Almeida

Maria Vitória Pereira de Almeida